



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 58ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, de forma assíncrona, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê DANY ANDREY SECCO e os membros DENILVO MORAIS e CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APRESENTAÇÃO.

Esta ata representa a síntese das análises das indicações do Ministério de Minas e Energia para Conselheiros de Administração e Conselheiro Fiscal, em face do recebimento por meio eletrônico do Ofício nº 513/2025/GM-MME, de 23 de outubro de 2025, e do Ofício nº 496/2025/GM-MME, de 10 de outubro de 2025.

Para o Conselho de Administração foram indicados o Senhor FERNANDO COLLI MUNHOZ e o Senhor THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, em caráter de recondução, e para o Conselho Fiscal foi indicado o Senhor WALDIR ANTONIO GERVASIO, na qualidade de membro suplente, em substituição ao Conselheiro Luciano da Silva Texeira.

O Comitê recepcionou a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade dos Senhores FERNANDO COLLI MUNHOZ e THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, para o Conselho de Administração da EPE e do Senhor WALDIR ANTONIO GERVASIO para o Conselho Fiscal da EPE: 1) fichas cadastrais padronizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações, exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchidas e acompanhadas de documentos comprobatórios; e 2) Despacho com análise do MME sobre os indicados.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TRF-1, TST, TSE, TCU e CVM), cujos resultados constam dos dossiês. O Comitê registrou que não foram enviadas as aprovações da Casa Civil (SINC) dos indicados. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê.

Presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos às indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal suplente, representantes do Ministério de Minas e Energia, ficando a aprovação final das indicações condicionada ao recebimento da resposta à consulta SINC, realizada pela Casa Civil.

ENCERRAMENTO.

Por fim, foi encerrada a 58ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois

de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DANY ANDREY SECCO

DENILVO MORAIS

CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral**, em 05/11/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **DANY ANDREY SECCO, Membro do Comitê**, em 05/11/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov, Membro do Comitê**, em 06/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **DENILVO MORAIS, Membro do Comitê**, em 06/11/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021784** e o código CRC **1AFFA499**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br